

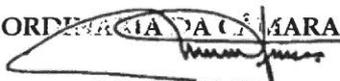
Cl:

Classif

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 16/17



2017/08/02

*Cl:*

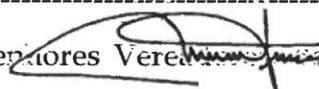
*Ucarap*

## QUADRIÊNIO 2013/2017

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 2 DE AGOSTO DE 2017

--- Aos dois dias do mês de Agosto de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CÂNDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, HÉLDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA E GLÓRIA PATRÍCIA DA CUNHA ALMEIDA. -----

Não estiveram presentes os Senhores Vereadores  Patríz Sofia Gomes Meireles e José Carlos Ribeiro Barbosa, cujas faltas foram justificadas por unanimidade. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e trinta e sete minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

*Cl.*

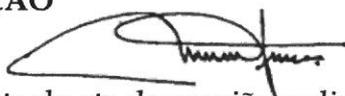
*Clary*

## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, a propósito da sua intervenção no Conselho Metropolitano do Porto relativamente à implementação do andante no Concelho de Paredes, mais propriamente a sua extensão até à totalidade da área a que corresponde a Área Metropolitana do Porto, para dizer que, tal como o fez por unanimidade o Conselho Metropolitano do Porto, censurava a atitude do governo em não estender a implementação do andante a toda a área Metropolitana do Porto, excluindo intensionalmente o Concelho de Paredes por razões que são do seu conhecimento e que se prendem unicamente com o combate político eleitoral, o que resulta num claro prejuízo para a população de Paredes, atitude que considerou profundamente censurável. -----

## 2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2017/07/19 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária realizada em 2017/07/19. -

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2017/07/19. -----

## 3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, o resumo diário de tesouraria referente ao dia um de agosto do corrente ano, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: --

-OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e



*Cl.*

*U. Camp*

sessenta euros e setenta e sete cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 16ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2017  
- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 15ª ALTERAÇÃO  
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 8ª  
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, a modificação ao orçamento 16ª alteração orçamental ano 2017 - modificação ao orçamento da despesa 15ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais 8ª alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos 12ª alteração. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

*[Handwritten signature]*

**5 - SUSPENSÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO - PARA  
CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e quatro mil oitocentos e dezasseis, datada de vinte e oito de julho do corrente ano, proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças referente à suspensão do Plano de Ajustamento Financeiro. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO DAQUELE ÓRGÃO. -----



*Cl:*

*Ucaro*

**6 - PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - EXERCÍCIO DE 2017 - 1º SEMESTRE - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, para conhecimento, o Plano de Saneamento Financeiro - Relatório de Acompanhamento - Exercício de 2017 - 1º semestre. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO DAQUELE ÓRGÃO. -----

**7 - AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CONCURSO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - PROC.º 96/ DAP / 2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito, datada de vinte e sete de julho do corrente ano, relacionada com a autorização de abertura de ~~abertura~~ concurso e aprovação das peças concursais - concurso público com publicidade internacional para aquisição de serviços de energia elétrica - proc.º 96/ DAP / 2017. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Alexandre Almeida que questionou se foi salvaguardado o fornecimento de eletricidade por parte da Celer em Rebordosa e da Lord em Lordelo na assinatura dos contratos anteriores. -----

-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que as concessões da Lord e da Celer estavam salvaguardadas, tendo o PS, juntamente com o PSD, votado um perdão de um milhão e meio de euros de dívidas das duas cooperativas à Câmara Municipal tendo igualmente votado um apoio de duzentos e vinte e cinco mil euros de iluminações "led" em Rebordosa mais outro tanto em Lordelo. Disse ainda que o Senhor Vereador deveria saber o que anteriormente votou, uma vez que o que estava em causa nada tinha a ver com aquelas duas cooperativas de eletricidade. -----

*Cl.*

*Ucarap*

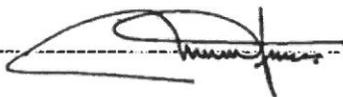
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROPOR A REMESSA DO PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE ESTA AUTORIZZE A DESPESA, O PROCEDIMENTO E RESPECTIVAS PEÇAS BASE DO CONCURSO EM TÍTULO REFERENCIADO - PROC.º 96/ DAP / 2017. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

**8 - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E OLHAR ATENTO - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, para ratificação, o protocolo celebrado entre o Município de Paredes e a Associação Olhar Atento - Associação sem fins lucrativos. -----  
-O Senhor Vereador Manuel Fernando Rocha não participou na discussão e votação deste ponto. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO OLHAR ATENTO - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS. -----

**9 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA CONTEMPLANDO OS NOMES DAS PERSONALIDADES: MANUEL DOMINGOS DA FONSECA MARTINS MOREIRA E MANUEL MOREIRA NETO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Gabinete da Presidência, datada de vinte e seis de julho do corrente ano, relacionada com a toponímia na freguesia de Rebordosa, contemplando os nomes dos cidadãos Manuel Moreira Neto



*Cl:*

*Kary*

para a "Praça Manuel Neto" e Manuel Domingos da Fonseca Martins Moreira para a "Rotunda Manuel Moreira". -----

-Tomou a palavra o Senhor Vereador Alexandre Almeida que afirmou ser indiscutível o mérito das personalidades em causa em ter o seu nome associado à toponímia de Rebordosa, sendo, porém, lamentável, censurável e mesmo vergonhoso que o Executivo Municipal não se tenha dignado consultar a Junta de Freguesia de Rebordosa. -----

-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu ser inquestionável que a toponímia é uma competência da Câmara Municipal pelo que esta não tinha que auscultar a Junta de Freguesia de Rebordosa sobre um assunto que é pacífico e em que se sabe que a mesma é a favor. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONTEMPLAR OS NOMES DOS CIDADÃOS MANUEL MOREIRA NETO E MANUEL DOMINGOS DA FONSECA MARTINS MOREIRA PARA PRAÇA MANUEL NETO E ROTUNDA MANUEL MOREIRA, RESPETIVAMENTE, CONFORME PROPOSTA. -----

10 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. EULÁLIA DE SOBROSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS "FESTAS EM HONRA DOS MÁRTIRES SANTA EULÁLIA E S. SEBASTIÃO" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número quarenta e um mil oitocentos e um, em catorze de julho do corrente ano, no qual José António Nunes Leal, representante da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Eulália de Sobrosa, solicita a isenção de todas as taxas para a realização das festas em honra dos mártires Santa Eulália e São Sebastião em Sobrosa, bem como da prestação do serviço da Polícia Municipal. -----

Colocado o assunto a votação, -----



*Cy:*

*Uary*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA DE SOBROSA DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS REFERENTES A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DOS MÁRTIRES SANTA EULÁLIA E SÃO SEBASTIÃO EM SOBROSA, BEM COMO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DA POLÍCIA MUNICIPAL, CONFORME REQUERIDO. -----

**11 - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE SOBREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS VERÃO" NA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número quarenta e dois mil e quarenta e sete, em dezoito de julho do corrente ano, no qual o munícipe Arnaldo da Rocha Barros, representante da Associação para o Desenvolvimento Integral de Sobreira, solicita a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização do evento "Festas de Verão" na freguesia de Sobreira. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A APDIS-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE SOBREIRA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO, "FESTAS DE VERÃO", NA FREGUESIA DE SOBREIRA, CONFORME REQUERIDO. -----

**12 - JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SAO SALVADOR - LORDELO - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número quarenta e dois



*Cf.*

*Carap*

mil duzentos e cinquenta e oito, em dezanove de julho do corrente ano, no qual a Junta de Freguesia de Lordelo, solicita a isenção de todas as taxas referentes à realização das festas de Lordelo a realizar entre os dias vinte e um e trinta e um de Julho do corrente ano, bem como da prestação do serviço da Polícia Municipal, tendo o Senhor Presidente autorizado o requerido por seu despacho datado de dezanove de julho do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZANOVE DE JULHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE LORDELO A REALIZAR ENTRE OS DIAS VINTE E UM E TRINTA E UM DE JULHO DO CORRENTE ANO, BEM COMO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DA POLÍCIA MUNICIPAL, CONFORME REQUERIDO. -----

**13 - MIGUEL BESSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AO EVENTO "INDIE MUSIC FEST" - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, para ratificação, um email com a referência 2017,ECM,E,01,9298, datado de vinte de julho do corrente ano, no qual o Município Miguel Bessa, solicita a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização do evento "Indie Music Fest" entre os dias trinta e um de agosto e dois de setembro. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE DE JULHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU O MUNÍCIPE MIGUEL BESSA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO "INDIE MUSIC FEST" A DECORRER ENTRE OS DIAS TRINTA E UM DE



*Cy*

*Ucar*

AGOSTO E DOIS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME REQUERIDO. ----

**14 - UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS INERENTES À APRESENTAÇÃO DA EQUIPA DE "FUTEBOL SENIOR" - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número quarenta e três mil e noventa e sete, em vinte e quatro de julho do corrente ano, no qual o União Sport Clube de Paredes, solicita a isenção de todas as taxas inerentes à realização da festa de apresentação do plantel sénior a realizar no dia vinte e oito de julho do corrente ano, tendo o Senhor Presidente autorizado o requerido por seu despacho datado de vinte e quatro de julho do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E QUATRO DE JULHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU O UNIÃO SPORT CLUB DE PAREDES DO PAGAMENTO ~~MINIMIZANDO~~ AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA FESTA DE APRESENTAÇÃO DO PLANTEL SÉNIOR CONFORME REQUERIDO. -----

**15 - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILELA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENÇA DE RUÍDO PARA A FEIRA MEDIEVAL - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número quarenta e três mil novecentos e sessenta e quatro, em vinte e seis de julho do corrente ano, no qual a Associação para o Desenvolvimento de Vilela, solicita a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização da Feira Medieval de Vilela, tendo o Senhor Presidente autorizado o requerido o requerido por seu despacho datado de vinte e sete de julho do



*Cláudio*

*Cláudio*

corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE VINTE E SETE DE JULHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILELA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA FEIRA MEDIEVAL DE VILELA, CONFOERME REQUERIDO. -----

**16 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO LIMITE DO PAGAMENTO DA FATURAÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2017 - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil setecentos e noventa, datada de vinte de julho do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão de Ambiente, relacionada com a prorrogação do prazo limite do pagamento ~~da~~ <sup>prorrogação</sup> da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente ao 3º trimestre de 2017, tendo o Senhor Presidente autorizado o requerido o requerido por seu despacho datado de vinte e quatro de julho do corrente ano.

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E QUATRO DE JULHO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO LIMITE DO PAGAMENTO DA FATURAÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2017.

*Cl.*

*U. Camp*

**17 - PEDIDO DE ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil cento e trinta, datada de vinte e quatro de julho do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão de Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, doze processos de isenção do pagamento da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos (TRSU), objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de diversas dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

*[Handwritten signature]*

**18 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - JOSÉ FREIRE MELO, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e um de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal, no âmbito do processo número 5/17I, em nome da firma José Freire Melo, Lda, com sede na Rua do Pinhal número quatrocentos e sessenta e três, em Bitarães, freguesia de Paredes, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal. -----

Colocado o assunto a votação,-----



*Cl:*

*Clary*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DA FIRMA JOSÉ FREIRE MELO, LDA, COM SEDE NA RUA DO PINHAL NÚMERO QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS, EM BITARÃES, FREGUESIA E CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO. -----

**19 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - MARJOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de catorze de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal, no âmbito do processo número 15/15I, em nome da firma Marjos Equipamentos Industriais SA, com sede na Rua dos Sobreiros, freguesia de Sobrosa, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DA FIRMA MARJOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SA, COM SEDE NA RUA DOS SOBREIROS, FREGUESIA DE SOBROSA, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO. -----

**20 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROCESSO 390/08P, EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM GOMES MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de catorze de julho do corrente ano, a remeter



*Cy:*

*Ucarp*

ao Executivo Municipal, para discussão e votação, o processo número 390/08P, em nome de Joaquim Gomes Moreira, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 390/08P, EM NOME DE JOAQUIM GOMES MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

**21 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROCESSO 176/12P, EM QUE É REQUERENTE PROFITCONCRET - INVESTMENTS, S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de catorze de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número 176/12P, em nome de Profitconcret - Investments, S.A., para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 176/12P, EM NOME DE PROFITCONCRET - INVESTMENTS, S.A., NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

**22 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO - CONHECIMENTO DA DELIBERAÇÃO DE 21/12/2016 E APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES**

Foi presente à reunião, uma informação, com o número de identificação de processo geral



*Cl.*

*Clary*

quarenta mil quinhentos e catorze, datada de dez de julho do corrente ano, proveniente do Pelouro do Urbanismo, a remeter ao Executivo Municipal, a deliberação de 21/12/2016 da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto que fixa em cinquenta mil euros, o contributo dos municípios pertencentes a esta Associação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO CONTRIBUTO DO MUNICÍPIO DE PAREDES À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO, NO VALOR DE CINQUENTA MIL EUROS, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO DESTA ASSOCIAÇÃO. -----

**23 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE GRACINDA SILVA CUNHA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil duzentos e sessenta e um, datada de dez de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Gracinda Silva Cunha, residente em Vila Cova de Carros, freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR GRACINDA SILVA CUNHA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----

**24 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É**



*Cy:*

*U. Camp*

**REQUERENTE CECÍLIA LAURA FERREIRA NUNES MARQUES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil oitocentos e vinte e sete, datada de vinte e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Cecília Laura Ferreira Nunes Marques, da freguesia de Duas Igrejas. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EFETUADO POR CECÍLIA LAURA FERREIRA NUNES MARQUES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

**25 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CLUBE JAZZ DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil setecentos e cinquenta e quatro, datada de onze de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio no valor de mil e quinhentos euros à Associação Club Jazz de Baltar, para obras de requalificação. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU APROVAR, POR UNANIMIDADE, A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS, À



*Cl.*

*Clary*

ASSOCIAÇÃO CLUB JAZZ DE BALTAR, PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO,  
CONFORME PROPOSTO. -----

**26 - TRANSPORTE DE UTENTES PARA A ASSOCIAÇÃO EMAÚS - CELEBRAÇÃO  
DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral trinta e oito mil cento e oitenta e sete, datada de trinta de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Paredes e a Associação EMAÚS - Associação de Apoio ao Deficiente Mental. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU APROVAR, POR UNANIMIDADE, A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO EMAÚS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE MENTAL. -----

**27 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE  
TRANSPORTE PARA A ESCOLA BÁSICA Nº 1 DE REBORDOSA E ESCOLA  
BÁSICA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral quarenta e um mil quinhentos e setenta e sete, datada de catorze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal as minutas dos protocolos a celebrar entre o Município de Paredes e as Juntas de Freguesia de Rebordosa e Baltar, no âmbito do serviço de transporte para a Escola Básica número um de Rebordosa e Escola Básica de Baltar. -----

Colocado o assunto a votação, -----



*Cy*

*Ucar*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU APROVAR, POR UNANIMIDADE, AS MINUTAS DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE REBORDOSA E BALTAR, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA A ESCOLA BÁSICA NÚMERO UM DE REBORDOSA E ESCOLA BÁSICA DE BALTAR. -----

## 28 - PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL (PEEM)- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Educação e Cultura, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil trezentos e trinta e dois, datada de vinte e sete de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para aprovação, o PEEM - Plano Estratégico Educativo Municipal. -----

-Tomou a palavra o Senhor Vereador Alexandre Almeida que afirmou que o calendário escolhido para a discussão deste Plano Estratégico de Educação para o Município de Paredes não foi o adequado por se estar a caminho de eleições autárquicas e também porque está em discussão a atribuição de maiores competências para as Câmaras Municipais em matéria de educação. Referiu ~~que não se sabendo os resultados das eleições autárquicas assim como as exatas competências das Câmaras Municipais na área da educação, a discussão do assunto em causa era inoportuna.~~ Continuando, observou que, da análise aos documentos, resultava a não referência aos cursos profissionais ministrados quer por entidades privadas quer por entidades tuteladas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional. Observou que, num contexto em que o Município de Paredes está muito carente de mão de obra qualificada, os cursos profissionais são para o Partido Socialista uma enorme preocupação que deveria ser tido em conta pelo Plano Estratégico Educativo Municipal, parafraseando o Professor Francisco Queirós, Diretor da Escola Secundária de Paredes, disse que o principal mérito do PEEM era o facto de o mesmo ser entendido como uma base de trabalho para sobre ele se desenvolverem projetos mais ambiciosos, o mesmo entendendo o Partido Socialista que, de resto, não se oporá ao PEEM. -----



*Cl.*

*Clary*

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que, o Senhor Vereador Alexandre Almeida, nada tinha dito de novo e que o PEEM tinha como objetivo identificar as características ou o ambiente em que a educação se encontra presentemente. Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que, o Senhor Vereador Alexandre Almeida nada tinha dito de novo e que o PEEM tinha como objetivo identificar as características ou o ambiente em que a educação se encontra presentemente. Quanto ao calendário em si, referiu que era o momento exato por ser no final da Carta Educativa e em que se questiona sobre o que fazer num Concelho como o de Paredes após o investimento feito na educação pois o Plano em causa não serve para qualquer outro território uma vez que ninguém fez o que foi feito no Concelho de Paredes. Prosseguindo, afirmou quem elaborou o Plano Estratégico Municipal, teve o bom senso de deixar em aberto o que tinha de ser deixado em aberto por força da realidade política a partir de outubro, seja ela qual for até porque a liderança muda e condiciona muito os projetos. Lamentou profundamente o facto do Partido Socialista não ter querido participar nessa reflexão percebendo-se que não tenha apresentado uma única ideia para a educação para serem discutidas em sede de reunião de Câmara, talvez porque não as tivesse mas que cada um era responsável pelas suas opções. -----

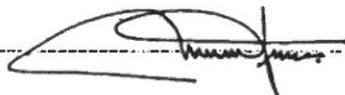
-Tomou a palavra a Senhora Vereadora Hermínia Moreira que disse que o PS não esteve presente nos momentos decisivos para a ~~adunância~~ *adunância* um documento tão importante como o documento ora em discussão e os que estiveram presentes fizeram questão de dizer que estavam a título pessoal e que não tinha nenhuma informação de qualquer contributo dado pelo Partido Socialista enquanto estrutura partidária. Observou que, após a apresentação pública do documento no passado dia onze de julho, existiu a oportunidade até ao final do mês de qualquer cidadão, logo, também o Partido Socialista, dar o seu contributo tendo sido recebidos alguns contributos. Destacou que este documento não é um documento fechado e que começou a ser pensado há cerca de dois anos mas que, precisamente pela instabilidade quanto ao que poderá acontecer com as competências, a certa altura o mesmo ficou a aguardar e, por decisão de todos os membros do grupo de trabalho que foi responsável pela dinâmica que implementou no sentido da auscultação de todos os agentes educativos, saiu do órgão que tem legitimidade para isso que é o Conselho Municipal de Educação no qual se inclui o IEFP

*Cláudio*

*Ulay*

como principal parceiro defendendo que existe uma clara aposta no ensino profissional. Referiu que o documento prevê que, para além dos eixos estratégicos existentes, em cada objetivo que se pretende com o PEEM se constituam gabinetes e grupos de trabalho específicos, sendo este um outro trabalho a iniciar após a sua aprovação pois, para operacionalizar, é necessária uma equipa uma vez que o PEEM tem as linhas orientadoras, os eixos estratégicos e os objetivos. Esclareceu que o plano de ação está já estruturado de forma genérica mas que cada uma das ações vai exigir muito trabalho de muita gente e que tudo está plasmado no PEEM sendo que a mão de obra qualificada é também uma preocupação do Executivo Municipal perfeitamente salvaguardada no documento. Referiu que cada um destes eixos vai ser trabalhado com grupos que vão refletir sobre qual o melhor caminho para se atingirem de forma mais completa os objetivos a que o PEEM se propõe. Agradeceu a todos quantos participaram e deram o seu contributo na elaboração deste documento, reiterando que o mesmo está em aberto e que ao longo do tempo deverá ser enriquecido. Referiu que o projeto educativo de cada um dos Municípios da Área Metropolitana do Porto a que o Município de Paredes pertence, fica aquém do de Paredes por não refletir a participação dos agentes que trabalharam neste PEEM. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEEM - PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

## **29 - AUTO DE DOAÇÃO DE LIVROS À CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Gabinete de Arqueologia e Património, com o número de identificação de processo geral quarenta e dois mil seiscientos e cinquenta, datada de vinte de julho do corrente ano, a remeter ao



*Cl.*

*Castro*

Executivo Municipal, para aceitação da doação que consta da listagem anexa à informação e aprovação da respetiva minuta do auto de doação de livros à Câmara Municipal

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO E APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO DE LIVROS À CÂMARA MUNICIPAL EFETUADO PELA MUNÍCIPE MARIA HENRIQUETA SOUSA PEREIRA DE CASTRO. -----

### **30 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA UM LUGAR DE MOBILIDADE CONDICIONADA NA RUA CENTRAL DE MOURIZ - PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a informação proveniente do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil trezentos e vinte e sete, datada de dez de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para discussão e votação, as partes escritas ~~minutadas~~ *desenhadas* sobre a sinalização vertical e horizontal para um lugar de mobilidade condicionada na Rua Central de Mouriz, na freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA UM LUGAR DE MOBILIDADE CONDICIONADA NA RUA CENTRAL DE MOURIZ, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----



*Cl.*

*Ucar*

**31 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA CENTRAL DO OUTEIRO, EM MOURIZ, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a informação proveniente do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil quinhentos e quarenta, datada de onze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical na Rua Central do Outeiro em Mouriz, na freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA CENTRAL DO OUTEIRO EM MOURIZ, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

**32 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA PARTEIRA, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a informação proveniente do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil quinhentos e quarenta e oito, datada de onze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical na Rua da Parteira, na freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA



*Cl.*

*Ucaray*

PARTEIRA, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

### **33 - TOPONÍMIA EM CASTELOES DE CEPEDA, NA FREGUESIA DE PAREDES - AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil e trinta, datada de doze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia em Castelões de Cepeda, na freguesia e Concelho de Paredes, na Avenida dos Bombeiros Voluntários. ----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM CASTELÕES DE CEPEDA, NA FREGUESIA E CONCELHO DE PAREDES, NA AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

*[Handwritten signature]*

### **34 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições: -----

Não houve inscrições. -----

Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal aproveitou para informar os presentes de que, a próxima reunião do Executivo Municipal se realizará a um de setembro, com início às nove horas e trinta minutos, pelo facto de estar agendada uma Assembleia Municipal para o dia catorze, com início às catorze horas e trinta minutos, para não interferir com as atividades da campanha eleitoral. -----



*cl*

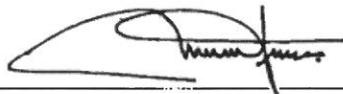
---

---

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo quinze horas e doze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Chefe de Divisão Administrativa redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----



---

*Verónica de Brito Castro*

---